



DECRETO Nº. 08/2018

DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2018, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO, OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, ao dia 19 de março de 2018, data em que a Igreja Católica consagra a São José, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 19 de março de 2018, para os servidores/empregados dos órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Parágrafo Único - O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
Caririáçu

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado
do Ceará, aos 16 de março de 2018.

José Edmilson Leite Barbosa
JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu/CE
CEP: 63.220-000
Fone/Fax (88) 3547-1122
CNPJ nº 06.738.132/0001-00